



SETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL FMMA

- CERTIDÃO AMBIENTAL -

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Gravataí – FMMA criada pela Lei Municipal Nº 886/1994, com base na Lei Federal Nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar Nº 140/11, bem como no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.437/2005 e a Lei Municipal Nº 1.528/2000, de acordo com as disposições da Resolução CONSEMA Nº 372/18 e alterações, e com base nos autos do Processo Administrativo IPM nº 20383/2019, referente a imóvel de matrícula nº 92772 no Registro de Imóveis de Gravataí, certifica que:

☒ X

NÃO há restrições ambientais para fins de edificações no imóvel.

Obs: Isento de licenciamento ambiental ordinário, por já ter sido objeto de licenciamento na fase do loteamento sendo obrigatório solicitar autorização para manejo vegetal junto a FMMA, apresentando projetos aprovados e licenciados pela SMDUR.

HÁ restrições ambientais para fins de edificações no imóvel.

1. _____
2. _____
3. _____

PROVIDÊNCIAS:

1. _____
2. _____
3. _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GRAVATAÍ

DATA: 24 de maio de 2019

Fundação Municipal de Meio Ambiente
Licenciamento Ambiental
Data: 24/05/19

[Assinatura]
Volker